

Propo **Proposições 2019/2023****PROJETO DE LEI Nº 2653/2020****EMENTA:****AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ANTECIPAR OS FERIADOS ESTADUAIS DE 2020 DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS****Autor(es): Deputados DELEGADO CARLOS AUGUSTO; RODRIGO AMORIM****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:****Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a antecipar os feriados Estaduais de 2020 durante o plano de contingência do novo coronavírus (Covid-19).**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 19 de maio de 2020.

DEPUTADOS CARLOS AUGUSTO, RODRIGO AMORIM**JUSTIFICATIVA**

Projeto de Lei tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo antecipar os feriados de 2020 no Estado do Rio de Janeiro.

É de conhecimento geral que é necessário o isolamento social, medida esta imprescindível para controle da propagação da pandemia. Assim, a antecipação dos feriados de 2020, no Estado do Rio de Janeiro, para os próximos dias se torna essencial para todos, evitando a circulação de pessoas e a propagação do vírus COVID -19.

Vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, em recente decisão, confirmou a competência concorrente dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações para combater o COVID-19, conforme abaixo:

MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.341 DISTRITO FEDERAL SAÚDE – CRISE – CORONAVÍRUS – MEDIDA PROVISÓRIA – PROVIDÊNCIAS – LEGITIMAÇÃO CONCORRENTE. Surgem atendidos os requisitos de urgência e necessidade, no que medida provisória dispõe sobre providências no campo da saúde pública nacional, sem prejuízo da legitimação concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

[Legislação Citada](#)**[Atalho para outros documentos](#)**



Informações Básicas

Código	20200302653	Autor	DELEGADO CARLOS AUGUSTO, RODRIGO AMORIM
Protocolo	17727	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:**Datas:**

Entrada	19/05/2020	Despacho	19/05/2020
Publicação	20/05/2020	Republicação	22/05/2020

Comissões a serem distribuídas**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Saúde**03.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2653/2020**

CADASTRO DE PROPOSIÇÕES		DATA PUBLIC	AUTOR(ES)
<p>PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p>			
<p>▼ Projeto de Lei</p>			
<p>▼ 20200302653</p>			
<p>  AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ANTECIPAR OS FERIADOS ESTADUAIS DE 2020 DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS => 20200302653 => {Constituição e Justiça Saúde Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }</p>	20/05/2020	Delegado Carlos Augusto,Rodrigo Amorim	
<p>→ Requerimento de Urgência => 20200302653 => DELEGADO CARLOS AUGUSTO => A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º do Art. 127 do Regimento Interno.</p>	26/05/2020		
<p>→ Distribuição => 20200302653 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: ROSENVERG REIS => Proposição 20200302653 => Parecer: Pela Anexação</p>	24/06/2020		
<p>→ Despacho => 20200302653 => Proposição => 20200302653 => Encaminhado a Secretaria Geral da Mesa Diretora</p>	24/06/2020		
<p>→ Despacho => 20200302653 => Movimentação => => Encaminhado ao DACP. Em 25/06/2020.</p>	25/06/2020		
<p>→ Ofício Origem: Comissão de Constituição e Justiça => 20200302653 => Destino: Presidente da Alerj => Anexação =></p>	26/06/2020		
<p>→ Despacho => 20200302653 => Proposição => oficio ccj 272/2020 => A imprimir. Faça-se a anexação ao PL 2213/2020. Em 25/06/2020.</p>	26/06/2020		
<p>PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p>			

▲ TOPO